



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Registro no CMDCA da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições conferidas no art. 9º, inciso VI, da Lei Municipal nº 2822, de 23 de junho de 2015,

Considerando a Resolução nº 90/2020, do CMDCA, que dispõe sobre o registro e inscrição de programas governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, denominadas como Organizações da Sociedade Civil - OSCs e dá outras providências;

Considerando o Parecer nº 451/2021 da Comissão de Registros, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação;

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 18/08/2021, Ata nº 208/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Registro da entidade **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI** – CNPJ 37.381.902/0005-59, a qual será registrada sob o nº 77.

Parágrafo único. O Registro tem validade até 18 de agosto de 2025, conforme aprovação disposta na Ata nº 208/2021 da Plenária Ordinária realizada em 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Informar que o Parecer nº 451/2021 torna-se anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º A presente inscrição não impede eventuais suspensões posteriores de registros, casos constatadas irregularidades devidamente apuradas administrativamente, conforme art. 12, da Resolução nº 90/2020 do CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 1º de setembro de 2021.

DÉBORA MALLMANN SCHÜLER

Presidente CMDCA - Gestão 2021/2022

**Comissão de Registros, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação
Processo de Registro e Inscrição de Programas.**

PARECER 451/2021

Entidade: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (**RENAPSI**)

Endereço da sede: Rua General Câmara, 230, sala 301, CEP 90010-230, no centro Histórico de Porto Alegre.

Entrada do pedido de registro ao CMDCA: 19/05/2021

A Comissão de Registros, Fiscalização, Avaliação e Monitoramento do CMDCA/NH, atendendo a **Resolução Nº 90/2020**, que dispõe sobre a obtenção de registro da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (**RENAPSI**) e inscrições dos seus programas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo, após a análise de documentação, delibera conforme segue:

A RENAPSI realiza atividades de aprendizagem para adolescentes e jovens entre 14 a 24 anos, em vários municípios no Brasil.

A RENAPSI executa programa de Socioaprendizagem como uma política pública voltada para empregabilidade Juvenil e o combate à evasão escolar e à criminalidade, garantindo aos adolescentes das classes D e E uma oportunidade de crescimento pessoal, de resgate da sua autoestima, de fortalecimento de seus vínculos na família, na escola e na comunidade aonde se inserem.

Para o ano de 2021/2021, a RENAPSI propõe-se expandir a Rede Pró-Aprendiz abrindo novas vagas de aprendizagem em todas as regiões do país. Seja diretamente, por meio de uma estrutura própria, seja em parceria com outras entidades, o objetivo maior é o de atender, com qualidade e efetividade, o jovem, sob o aspecto educacional e psicossocial.

No Rio Grande do Sul, a RENAPSI implementou a Plataforma de Formação Conectada, em tempos de pandemia e as aulas ocorrerão de forma online. A aplicação metodológica da Plataforma, tem como premissa o conceito de “Presencial Conectado”, no qual os jovens têm



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

um horário definido para “logarem” no AVA, com acompanhamento e interação do tutor em tempo real.

Em Novo Hamburgo, o atendimento será realizado em parceria com os bancos Itaú e Caixa Econômica Federal. A sede da RENAPSI está localizada na Avenida Maurício Cardoso, 1300, 5º andar, Bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo.

A seleção dos jovens será realizada de forma online, bem como as aulas, as quais ocorrerão uma vez por semana, conforme dia estipulado, das 8:00 às 12:00 e/ou das 14:00 às 18:00. Os jovens que não têm acesso à internet, poderão acessar os computadores no núcleo no endereço acima citado.

Diante o exposto, a Comissão de Registro e Fiscalização emite parecer favorável para a inscrição da entidade e seus programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 05 de agosto de 2021.

Pela Comissão,

Marco Antônio Bender

Ana Maria Paslauski

Cleunir Mendonça Eloi